



Indicação Nº 1433/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto Secretarias Municipais de Segurança, Saúde e Assistência Social, em articulação com a Guarda Civil Municipal e a Polícia Civil, **PARA QUE SEJAM REALIZADOS ESTUDOS VISANDO À CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COMO INSTRUMENTO DE APOIO À IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO EM CASOS DE DESAPARECIMENTO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto as Secretarias Municipais de Segurança, Saúde e Assistência Social, em articulação com a Guarda Civil Municipal e a Polícia Civil, para que sejam realizados estudos visando à criação e implantação do Cadastro Municipal Integrado de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, como instrumento de apoio à identificação e localização em casos de desaparecimento.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O desaparecimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, como crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas com transtornos mentais ou em situação de rua, demanda resposta rápida e articulada do Poder Público, considerando os riscos elevados à integridade física e emocional desses grupos.



A inexistência de um banco de dados municipal integrado dificulta a identificação ágil dessas pessoas e a atuação coordenada entre os serviços públicos, prolongando o tempo de busca e ampliando a angústia das famílias e da comunidade.

O cadastro proposto deverá conter informações essenciais, sempre respeitando a legislação vigente, tais como identificação básica, características físicas, contatos de referência, registros de acompanhamento pela rede pública e histórico de atendimentos, possibilitando o cruzamento de dados entre os órgãos municipais envolvidos na proteção social e na segurança.

O sistema poderá ser alimentado de forma contínua pelas unidades de saúde, CRAS, CREAS, serviços de acolhimento, educação e demais equipamentos públicos, garantindo atualização permanente e uso restrito aos casos de localização, proteção e atendimento emergencial.

A implantação do cadastro contribuirá para a prevenção de desaparecimentos, a atuação rápida em situações de emergência e o fortalecimento da rede de proteção social, respeitando os princípios da dignidade da pessoa humana, da confidencialidade das informações e da proteção integral.

Diante da relevância da proposta, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise e implantação do Cadastro Municipal Integrado de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, como ferramenta essencial para salvar vidas, reduzir riscos e promover uma atuação pública mais eficiente e humanizada.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PHX0B5N91C22J3C9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PHX0-B5N9-1C22-J3C9

